



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1175 /GR, de 12 de julho de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000115/2003-99,

**R E S O L V E:** I- retificar a Portaria GR n.º 091, de 21 de março de 2003, publicada no D.O.U. de 25/03/2003, Seção II, pág. 18, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a **CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 0386064, **onde se lê:** Proporcionalidade: 33/35 (trinta e três trinta cinco avos); **leia-se:** Proporcionalidade: 85% (oitenta e cinco por cento).



**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 845 / GR / 13